

ATA DA QUADRINGÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA (448ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – ORDINÁRIA – DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024, CNPJ nº 82.508.433/0001-17

DADOS DA REUNIÃO			
Data:	10 de setembro de 2024	Horário:	Das 08h00 às 13h00
Local:	Sala de Reuniões de Diretoria (Matriz)		
PRESENCAS			
Alfeu Luiz Abreu		Presidente	
Arnaldo Ferreira dos Santos		Conselheiro	
Edson Moritz		Conselheiro	
Fábio Wagner Pinto		Conselheiro	
Haneron Victor Marcos		Conselheiro	
Ivan Gabriel Coutinho		Conselheiro	
Karla Celina Ghisi da Luz		Conselheira	
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA			
Sheila Maria Martins Orben Meirelles			
CONSIDERAÇÕES INICIAIS			
O Presidente, Sr. Alfeu, comunicou ao Conselho o pedido para incluir dois novos itens na ordem do dia: 1.7. Alteração da composição do Comitê de Elegibilidade e 1.8. Eleição de Conselheiro de Administração. As adições foram aprovadas por unanimidade pelos Conselheiros. Além disso, foi solicitado e aprovado pelos presentes a inversão dos itens da pauta, que ficou organizada na seguinte ordem: 1.7, 1.8, 1.1, 1.2, 1.3, 1.5, 1.4 e 1.6.			
ORDEM DO DIA			
1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO			
1.7	Alteração da Composição do Comitê de Elegibilidade		

1.8	Eleição de Conselheiro de Administração
1.1	Reestruturação - Parte 2 - SGPe 53976/23 - DP
1.2	Remuneração dos Administradores e membros do CAE e CF - SGPe 82716/24 - DP
1.3	2ª Revisão do Plano de Negócios 2024 - SGPe 77848/24 – GPL
1.5	4ª Emissão de Debêntures – SGPe 80079/24 – DF
1.4	Revisão das Metas do Plano Estratégico de Longo Prazo 2024/2028 – SGPe 49546/24 – GPL
1.6	Política de Parentalidade na Infância - SGPe 12139/2024 - Conselheiro Haneron
1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:	
1.7	Alteração da Composição do Comitê de Elegibilidade: O Presidente do Conselho propôs a substituição da Sra. Rachel Beatriz Fidelis, pela Sra. Mariana Moreira Carmes Solla Cortizo. Os Conselheiros concordaram com a alteração, ficando o Comitê com a seguinte composição: Rodrigo M. Jacques, Allyson Alberto Mazzarin e Mariana Moreira Carmes Solla Cortizo.
1.8	Eleição de Conselheiro de Administração: O Presidente do Conselho propôs a eleição da Sra. Rachel Beatriz Fidelis para cumprir mandato de Conselheira de Administração até a realização da primeira Assembleia Geral subsequente, conforme o § 5º, Art. 20º do Estatuto Social da CASAN. A posse está condicionada à aprovação do nome pelo Comitê de Elegibilidade. Os Conselheiros elegeram de forma unânime a indicação.
1.1	Reestruturação - Parte 2 - SGPe 53976/2023: Registrando a presença da Sra. Rachel Beatriz Fidelis, Assistente da Diretoria da Presidência. A Sra. Rachel apresentou a segunda parte da proposta de reestruturação, esclarecendo que algumas das alterações exigem ajustes estatutários e serão novamente submetidas ao Conselho na forma de proposta de revisão do Estatuto. O Conselheiro Arnaldo, coordenador do Comitê de Recursos Humanos, destacou os seguintes pontos levantados pelo comitê na reunião de 6 de setembro, que analisou a proposta: a) Definir o perfil dos Assessores Técnicos; b) Após a aprovação do modelo de regionalização, regionalização, incluir em uma das assessorias a atribuição de estabelecer contratos de concessão com novos municípios c) Considerar no custo das Agências

	<p>Regionais os equipamentos necessários para atuação das equipes operacionais; d) Simular os custos para a contratação de equipe operacional e locação de equipamentos nas Agências Regionais; e) Elaborar um quadro com o levantamento de custos da nova estrutura, detalhando os gastos com comissionados, funções gratificadas e novas contratações (item já atendido na apresentação realizada nesta RCA). O Comitê sugeriu a possibilidade da contratação da equipe operacional, incluindo pessoal e equipamentos, para as Agências Regionais. Essa medida seria adotada durante um período experimental até que a regionalização seja concluída, o concurso público seja realizado e um novo Plano de Demissão Voluntária Incentivada (PDVI) seja estudado. Os Conselheiros concordaram com os apontamentos realizados pelo Comitê, sendo voto contrário do Conselheiro Haneron em relação à proposta de terceirização da equipe volante. O Conselheiro Fábio sugeriu que a nomenclatura atual de "Assessor de Relações Interinstitucionais" fosse mantida, o que foi aceito pelo Diretor-Presidente. A Conselheira Karla recomendou que as Agências Regionais fossem subordinadas à Superintendência de Operação, argumentando que o vínculo entre as áreas fica hierarquicamente correta e com isso reduziria a sobrecarga do Diretor de Operação e Expansão. O Diretor-Presidente informou que estudaria essa sugestão. A Conselheira Karla propôs que os Assessores das Agências Regionais fossem subordinados ao Assessor de Relações Interinstitucionais ou com o Assessor de Relações com os Municípios, o que foi acatado pelo Diretor-Presidente. O Conselheiro Haneron manifestou-se no sentido de que apesar de reconhecer que a proposta está parcialmente alinhada com as tendências de mercado, entende que a reestruturação não considerou a situação financeira da Companhia e que as necessidades de contratação de pessoal para operação e manutenção devem ser priorizadas. A proposta da segunda parte da reestruturação foi aprovada pelo Conselho, com voto contrário parcial do Conselheiro Haneron que concordou com as propostas de reestruturação da Diretoria de Operação e Expansão e da Diretoria Comercial. As alterações aprovadas que não dependem de alteração estatutária entrarão em vigor a partir de 1º de outubro de 2024.</p>
<p>1.2</p>	<p>Remuneração dos Administradores e membros do CAE e CF - SGPe 82716/24: Registrando a presença da Sra. Rachel Beatriz Fidelis, Assistente da Diretoria da Presidência. A Sra. Rachel apresentou a proposta de remuneração dos administradores e dos membros do CAE e CF. O Conselho aprovou a proposta de remuneração dos administradores, com voto contrário do Conselheiro Haneron, sendo o que segue: a remuneração do Diretor-Presidente será o valor da última referência acrescido de 60%; a dos Diretores Executivos, 85% da remuneração do Diretor-Presidente; a do Presidente do Conselho de Administração, 20% da remuneração do Diretor-Presidente; e dos demais Conselheiros de Administração, 20% do honorário de Diretor Executivo; a do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário, 17,85% do honorário do Diretor Executivo. O Conselheiro Haneron explicou que seu voto foi contrário por considerar a situação financeira da Companhia e por entender a necessidade de que sejam supridas, em caráter antecedente, as contratações nos setores de operação e de manutenção.</p>

<p>1.3</p>	<p>2ª Revisão do Plano de Negócios 2024 - SGPe 77848/24 – GPL: Registrando a presença do Sr. Henrique Goedert Heiderscheidt, Assessor de Planejamento e da Sra Fabíola Panasowicz Hwung, Gerente de Planejamento. O Sr. Henrique apresentou a 2ª revisão do Plano de Negócios aprovado para 2024, diante da solicitação dos setores da Companhia por remanejamentos orçamentários de despesa e suplementações nos orçamentos de despesas e investimentos ocorridos no segundo trimestre. Informou que os maiores gastos foram relacionados aos custos com energia elétrica e plano de saúde. O Presidente do Conselho solicitou um estudo atuarial do plano de saúde atual. O Conselheiro Edson requisitou que a Diretoria Administrativa fizesse uma apresentação ao Conselho sobre a situação atual do contrato do plano de saúde. O Conselheiro Haneron sugeriu que os sindicatos sejam envolvidos, com a possibilidade de agendar reuniões com eles para explicar a situação atual do plano de saúde e seus impactos financeiros na CASAN. Registrando a saída antecipada e justificada da Conselheira Karla. O Conselheiro Haneron expressou preocupação com a liquidez corrente da Companhia e sua dependência unicamente do reperfilamento da dívida com debêntures. O Conselho aprovou a segunda revisão do Plano de Negócios por unanimidade.</p>
<p>1.5</p>	<p>4ª Emissão de Debêntures – SGPe 80079/24 – DF: Registrando a presença do Sr. Carlos Ivan Sturzbecher, Gerente de Captação de Recursos e Relações com os Investidores. O Sr. Carlos apresentou uma análise comparativa entre as propostas do Sindicato 1, composto pelos bancos BBM (líder), ABC, BV, Santander e BTG; e do Sindicato 2, composto pelos bancos Safra (líder), Itaú BBA, Bradesco BBI, UBSBB e XP; sendo que a proposta do Sindicato 2 destacou-se pelo menor custo total. Além do aspecto financeiro, o Sindicato 2 também foi avaliado como mais vantajoso nos critérios qualitativos, incluindo nível de garantia, carência, prazo total, capacidade de distribuição dos bancos, visibilidade da CASAN e potencial de abertura de novas linhas de crédito. O Conselheiro Haneron solicitou que fosse registrado que houve ampla divulgação da consulta ao mercado e que os valores apresentados estão alinhados com as condições de mercado e que ficasse em arquivo todo o processo para eventual consulta futura. O Conselho autorizou a Diretoria Executiva a tomar as medidas necessárias para efetivar a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor total de R\$500 milhões. A autorização inclui a definição das condições financeiras, prazos e demais termos da emissão. Registrando a saída do Conselheiro Fábio.</p>
<p>1.4</p>	<p>Revisão das Metas do Plano Estratégico de Longo Prazo 2024/2028– GPL: Registrando a presença do Sr. Henrique Goedert Heiderscheidt, Assessor de Planejamento e da Sra. Fabíola Panasowicz Hwung, Gerente de Planejamento. Foi apresentada a proposta de metas para os indicadores pendentes de aprovação do Conselho. O Sr. Henrique apresentou os três indicadores financeiros discutidos no Comitê Financeiro, os quais foram aprovados por unanimidade pelos Conselheiros. Registrando a presença do Sr. Rodrigo M. Jacques, Assistente da Diretoria Administrativa, do Sr. Alexandre Amorim de Souza, Gerente de Recursos Humanos, do Sr. Eduardo Horn Vianna, Gerente Administrativo, do Sr. Juliano Maziero de Souza,</p>

	Assistente da Diretoria Comercial e da Sra. Micheli Amaral Soares, Gerente Financeira. <u>Indicador Despesas Matriz e Superintendências</u> : O Sr. Eduardo apresentou a metodologia de cálculo do indicador, a qual foi aprovada pelos Conselheiros. <u>Indicador Despesas com Pessoal Próprio</u> : O Sr. Alexandre apresentou a metodologia de cálculo do indicador, a qual também foi aprovada pelos Conselheiros. <u>Indicador Inadimplência</u> : O Sr. Juliano e a Sra. Micheli apresentaram o cálculo do indicador, e os Conselheiros decidiram manter a meta atual.
1.6	Política de Parentalidade na Infância - SGPe 12139/2024 : Retirado de pauta.
CONSIDERAÇÕES FINAIS	
--	
LAVRATURA	
Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho, Sr. Alfeu deu por encerrada a reunião. A minuta da Ata foi confeccionada por mim, secretária da reunião, e enviada a todos os Conselheiros de Administração presentes na reunião para análise e manifestação. Após as considerações dos Conselheiros, a Ata foi aprovada e encaminhada para publicação e registro. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas das reuniões do Conselho de Administração.	
ASSINATURAS	
ALFEU LUIZ ABREU Presidente do Conselho	MARINA SALVADOR Secretária da Reunião